

INFORMAÇÃO – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO (PEA)

Educação Artística

ano letivo **2025/2026**

1.º Ciclo do Ensino Básico

N.º2 do Anexo XIV, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de avaliação extraordinária do 4.º ano da disciplina de Educação Artística, nas áreas de Artes Visuais, Expressão Dramática, Dança e Música a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Realizam a prova alunos que cumpram o previsto no ponto 5, do artigo 34º da portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Artística, nos vários domínios das Artes Visuais, da Expressão Dramática, da Dança e da Música e pretende avaliar a aprendizagem, de acordo com os pressupostos do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, e a capacidade expressiva do aluno autoproposto.

Os domínios e conteúdos avaliados no Grupo I constam dos quadros seguintes:

Área	Domínio		Objetivos
Artes Visuais	Apropriação e reflexão	● Atividades Gráficas sugeridas	<ul style="list-style-type: none"> ● Observar os diferentes universos visuais ● Mobilizar a linguagem elementar das artes visuais
	Experimentação e Criação	● Recorte e colagem	<ul style="list-style-type: none"> ● Fazer composições recortando e colando diferentes elementos.

Nas disciplinas de Expressão Dramática, Dança e Música, Grupo II, a prova permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação em prova prática de duração limitada, nos domínios e conteúdos constantes nos quadros seguintes:

Área	Domínio		Objetivos
Música e Dança	Experimentação e Criação	● Desenvolvimento auditivo	● Identificar sons isolados do meio próximo.
		● Expressão e criação musical	● Explorar fontes sonoras diversas ● Utilizar diferentes maneiras de produzir sons com a voz e com percussão corporal.
		● Representação do som	● Utilizar gestos, sinais e palavras para expressar/comunicar intensidade, duração e altura do som; ● Utilizar códigos para representar o som da voz, corpo e instrumentos.

Área	Domínio		Conteúdos
Expressão Dramática/ Teatro	Experimentação e Criação	● Linguagem não-verbal	● Improvisar atitudes, gestos, movimentos a partir de diferentes estímulos sonoros ou verbais.
		● Linguagem verbal e gestual	● Improvisar palavras, sons, atitudes, gestos e movimentos, constituindo sequências de ações em situações imaginadas, envolvendo personagens.

2. Características e estrutura

A prova reflete uma visão integradora e articulada das aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas.

No grupo I, avalia-se a aprendizagem na disciplina de Artes Visuais.

O grupo II destina-se a avaliar a aprendizagem nas disciplinas de Expressão Dramática/Teatro, Música e Dança.

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro I - Valorização relativa das Disciplinas

Grupos	Áreas	Cotação (em pontos)
I	Artes Visuais	30 a 70
II	Expressão Dramática / Teatro Música Dança	20 a 50

Quadro II – Tipologia, número de questões e cotação

Grupos	Tipologia das questões	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
I	Questões de construção	2 a 4	10 a 20
II	Questões de construção	1 a 4	10 a 20

A prova inclui itens de seleção (associação/correspondência e/ou ordenação) e itens de construção.

Nos itens de construção, a resposta pode ser constituída por representação ou registo gráfico.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto nas grelhas de classificação/registo de desempenho do aluno.

ITENS DE SELEÇÃO

Itens de construção

Os critérios de classificação dos itens de construção podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta curta em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

4. Material autorizado

Para a componente de Artes Visuais é necessário lápis de grafite HB (n.º2), borracha branca, apara-lápis, lápis de cor, canetas de feltro, folha de papel branca A5, cola em stick e régua.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Grupo I – 25 minutos.
- Grupo II – 20 minutos.

Após a realização do grupo I, haverá um período de 5 minutos de intervalo.

6. Tabela de tópicos avaliados, de acordo com as Aprendizagens Essenciais

A tabela seguinte assegura os pressupostos da transparência e segurança curricular:

Domínios	Tópicos avaliados
Atividades gráficas sugeridas	Criatividade e expressão pessoal Uso de cores, formas e padrões Organização do espaço (composição)
Recorte e colagem	Técnicas de recorte, colagem e preenchimento

	Motricidade fina e cuidado na execução
Desenvolvimento auditivo	Identificação e discriminação de sons do meio envolvente
Expressão e criação musical	Exploração da voz e do corpo para produzir sons
Representação do som	Uso de símbolos/códigos para representar sons
Linguagem não-verbal	Interpretação de personagens e situações imaginadas Criatividade na improvisação
Linguagem verbal e gestual	Expressão corporal e gestual

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas
Silves Sul, em ___ / ___ / _____

O Diretor

(Carlos Ferreira da Silva)